



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4579

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.01.17.1.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

**Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município**

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1**.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO 1, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ABAIXO.

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UND	VR. TOTAL
0001	ARMÁRIO EM AÇO - O ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR MULTIUSO COM 02 PORTAS DESENVOLVIDO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 - PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA - CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) - CHAPA DAS TRAVAS 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40	UND	QUALITY	25	R\$ 1.012,00 (-MIL DOZE REAIS-)	R\$ 25.300,00 (-VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS-)
0002	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA BRAÇOS SEM ENCOSTO ASSENTO EXECUTADO COM REGULAGEM DIAGONAL, ATRAVÉS DE ALAVANCA SOB O ASSENTO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 15MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE GIRATÓRIA EXECUTADA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS.	UND	FORT	25	R\$ 300,00 (-TREZENTOS REAIS-)	R\$ 7.500,00 (-SETE MIL E QUINHENTOS REAIS-)
0003	ESTANTE DE AÇO 30CM COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COR. CINZA, SUPORTA ATÉ 25 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 28 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 300MM PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UND	FORT	60	R\$ 217,24 (-DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS-)	R\$ 13.034,40 (-TREZE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS-)
0004	GUILHOTINA - CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 08 FOLHAS DE 75 G- COMPRIMENTO DO CORTE: 320 MM- DIMENSÕES (MM): 410 X 320 X 80- DIMENSÕES DO TAMPO: 310 X 390 X 80 MM- BASE DE CHAPA DE AÇO DE 0,9 MM- NAVALHA FIXA CHAPA DE AÇO 10453 X 1000 X 2000 MM SEM TÊMPERA- NAVALHA MÓVEL CHAPA DE AÇO FF NBR 6658 OL 2,25 X 1000 X 2000 MM.	UND	MENNO	02	R\$ 310,00 (-TREZENTOS E DEZ REAIS-)	R\$ 620,00 (-SEISCENTOS E VINTE REAIS-)
0005	LONGARINA COM 03 LUGARES CADEIRA ISO EM LONGARINA 3 LUGARES LINHA POLIPROPILENO ISOCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ISO EM POLIPROPILENO PARA ESCRITÓRIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM POR ASSENTO ENCOSTO L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO, CADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO, ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. O PRODUTO É ENTREGUE MONTADO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG	UND	FORT	60	R\$ 360,00 (-TREZENTOS E SESENTA REAIS-)	R\$ 21.600,00 (-VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS-)
0006	MESA DE ESCRITÓRIO (BIRÓ) ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDA DE MELAMÍNICO, COM DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES, NA COR AZUL/CINZA, TAMANHO: 1,20M X 0,62 X 0,75.	UND	FORT	15	R\$ 240,00 (-DUZENTOS E QUARENTA REAIS-)	R\$ 3.600,00 (-TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS-)

0007	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO ACOPLADO CONFECCIONADA EM MDF 15MM COM BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. 6 LUGARES. COR BRANCA	UND	FORT	04	R\$ 1.000,00 (- MIL REAIS-)	R\$ 4.000,00 (- QUATRO MIL REAIS-)
0008	POLTRONA COM ENCOSTO RECLINÁVEL - CARACTERÍSTICAS GERAIS-ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO - REVESTIMENTO EM TECIDO VELUDO - FIXAÇÃO DO TECIDO EM GRAMPO POSSUI DOIS ESTÁGIOS E TRÊS POSIÇÕES: SENTADO, LEITURA E DESCANSO PÉS SAPATA DE PVC ALMOFADAS FIXAS - ASSENTO EM ESPUMA D-26 ENCOSTO COM FLOCOS DE ESPUMA E FIBRA DE SILICONE SUPORTA ATÉ 110 KG - ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO CHÃO: 45CM MATERIAL MADEIRA / TECIDO / ESPUMA ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS, ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS CARACTERÍSTICAS - RECLINÁVEL - APOIO PARA OS PÉS - APOIO PARA OS BRAÇOS PÉS SIM, COM BRAÇOS SIM, NÚMERO DE POSIÇÕES 3, APOIO PARA PÉS SIM.	UND	FORT	06	R\$ 650,00 (- SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS-)	R\$ 3.900,00 (- TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS-)
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 79.554,40 (-SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS-)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 79.554,40 (-SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS-)

PRAZO DE ENTREGA MÁXIMO, PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO:
CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA

CNPJ Nº: 17.630.368/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 06.502.353-6

ENDEREÇO: RUA: ELVIRA PINHO, Nº. 634 - LOJA 01, BAIRRO MONTESE - FORTALEZA/CE, CEP 60.421-000

FONE/WHATSAPP: (85) 9.8141-9950

BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA Nº:** 2879-7 **CONTA CORRENTE:** 36870-9

E-MAIL: VSNDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O LICITANTE DECLARA QUE RESPONDE POR TODOS OS PREJUÍZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTES AO TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAIS, CASO VENHA A SER CONTRATADO;

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, LUCRO, ENCARGOS TRABALHISTAS E DESPESAS COM SEGUROS, FRETE, MÃO DE OBRA E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES PREGÃO E EXCLUÍDOS DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS OFERTADOS.

VINICIUS SIQUEIRA
NOCRATO
EIRELI:17630368000
136

Assinado de forma digital por
VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
EIRELI:17630368000136
Dados: 2023.02.02 10:10:21
-03'00"

FORTALEZA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA ME
CNPJ: 17.630.368/0001-36
VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
RG: 2009009165473 SSP CE
CPF: 046.415.543-66

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA
CNPJ: 17.630.368/0001-36 - CGF: 06.502.353-6
ENDEREÇO: RUA ELVIRA PINHO, 634 LOJA 01, BAIRRO: MONTESE, FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60.421-000 - CEL: (85) 9.8141-9950 - EMAIL: VSNDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM



VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01.17.1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01.17.1/2023..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 460

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
01	AUTOCLAVE HOSPITALAR - Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), clínicas médicas (ginecologia e cirurgia plástica), clínicas veterinárias, laboratórios e ambulatórios hospitalares e Médiccs.Equipamento produzidc dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a noíma RDC no16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes dc primeiro uso, Oarantindo assim segurança e rêstreabilidade do produto. Equipamentc produzido dentro dos mais rígidos padrões cle qtrdlidade; com sistema de rastreabilidade que cumiire a norma RDC no16 de 2013 - ANVISA. É necessário rcalizar o desbloqueio antes dc primeiro uso, garantindo assim segurança € rastreabilidade do produto. - Fácil manuseio, Design moderno. - Digital com display de LCD, - Voltagem 220V. - 5 Programas de Esterilização: instrumental Embalado t Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. . Desaceleração e desoressurização automática Capacidade 54 litros	UND	01	DIGITALE 5.4	9.000,00	9.000,00

VALOR TOTAL:R\$:9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: CONFORME O EDITAL

Garantia: CONFORME O EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59

EMAIL PARA CONTATO: vrimport@hotmail.com / vr.contratos@outlook.com / vr.empenhos@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 8571-5 - CONTA: 376-X (0)

Apucarana,02 de fevereiro de 2023.

RAFAEL Assinado de
forma digital por
MACHADO RAFAEL
MACHADO:05024
DO:0502 777921
Dados: 2023.02.02
4777921 11:57:45 -03'00'



MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
CNPJ: 11.093.169/0001-50
Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 46/4

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UND	03	MANA	3.478,73	10.436,19
02	Bebedouro Industrial Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético. 220v.	UND	74	FRISBEL	2.069,06	153.110,44
03	Bebedouro Industrial 100L em Inox com 3 Torneiras, ALTURA 1484 mm LARGURA 107mm, PESO 42 kg.	UND	02	FRISBEL	2.663,79	5.327,58
04	ESPRESSADOR FRUTA - espremador de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Rendimento aproximado de 500 ml por minuto. potência 300w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 6 meses.	UND	05	FACILITY	234,77	1.173,85
05	EXAUSTOR INDUSTRIAL - Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.	UND	05	VENTISOL	224,78	1.123,90
06	Fogão industrial 04 bocas - especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante	UND	53	MR	1.272,80	67.458,40
07	Fogão industrial 06 bocas - especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante	UND	03	MR	1.627,47	4.882,41
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo ¼	UND	04	KD ELETRO	746,30	2.985,20
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 246.497,97 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).						

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	Ar Condicionado 12.000 Btus - Split,Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter,Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada,1 Controle Remoto.	UND	15	BRITANIA	1.616,79	24.251,85
02	Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente),Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora , Desempenho: Alto, Indicado para: Uso doméstico e institucional,Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão,Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza,Cor: Branco, Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes,Baixo consumo de energia Sim	UND	80	ESMALTEC	713,91	57.112,80
03	FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais-Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador,em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8,Cor, Branco,Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A,Tensão/Voltagem bivolt,Potência dos queimadores1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses	UND	01	ESMALTEC	937,88	937,88
04	FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	03	CONSUL	3.689,53	11.068,59

**MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA****CNPJ: 11.093.169/0001-50****Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril - CE**

05	FREEZER HORIZONTAL, linha branca, capacidade não inferior 200 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	06	ESMALTEC	2.073,74	12.442,44
06	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm, Comprimento , 57 Kg Peso	UND	70	ELECTROLUX	2.703,66	180.256,20
07	GELADEIRA 276 litros - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 276 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.	UND	06	ESMALTEC	2.192,72	13.156,32
08	Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex Branca – 340L ,Capacidade de armazenagem total (L)340, Consumo (kWh)49.1, Tensão/Voltagem- 110V - 220V,Capacidade de armazenagem do refrigerador (L)268, Capacidade de armazenagem do freezer (L)72,Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo),Garantia 12 meses, cor branco	UND	02	CONSUL	2.632,67	5.265,34
09	Geladeira duplex branca - capacidade não inferior a 462L, capacidade de total líquida de aproximadamente 462L, capacidade de armazenamento freezer de aproximadamente 115L, capacidade de armazenamento refrigerador de pelo menos 353L, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções e garantia de 12 meses.Bivolt ou 220 v.	UND	04	CONTINENTAL	3.805,52	15.222,08
10	LIQUIDIFICADOR - Consumo de energia (kW/h)0,55Kw/h Potência (W)550W,Tensão/Voltagem - 110V - 220V, Capacidade total do copo (litros)1,5,Conteúdo da Embalagem- Liquidificador - Manual de instruções, Garantia12 Meses	UND	02	MONDIAL	98,98	197,96
11	Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.	UND	06	MONDIAL	191,97	1.151,82
12	Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato:PlásticoCapacidade (litros)32LVoltagem 220V Consumo(kw/h)1.4Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem1 Micro-ondas e Manual de InstruçõesGarantia do fornecedor12 meses;Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)30,1x53,9x43cm	UND	05	BRITANIA	683,91	3.419,55
13	Microondas - Com 20 litros de capacidade, o Forno Micro-ondas Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 28,9X46,1X34,1 CM, cor branca, PESO 11,4 KG	UND	02	PHILCO	517,93	1.035,86
14	Purificador de Água - características: água nas temperaturas natural, gelada e misturada. botão misturador: água na temperatura; pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização. refil girou, trocou: troque sem fechar o registro. água livre de impurezas: retém micropartículas presentes. grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos. altura livre da bica: a partir de 22,5 cm. duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede. fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia. cor: branca - refrigeração: placa- termostato interno, tipo de filtro: c+3 ou similar; volume interno do reservatório (l): 0,8, temperatura de resfriamento: 10°c / 50°f, vazão máxima (l/h): 60, vida útil do refil: 3.000 l / até 6 meses, voltagem: full range (127v a 220v), amperagem (a): 0,9 0,6, potência (w): 63, dimensões 357 x 270 x 32, peso liq.10,9 (kg), peso bruto. 11,4 (kg), garantia do fabricante 12 meses	UND	50	CONSUL	581,92	29.096,00
15	SELADORA AUTOMATICA SE SELAGEM - A Seladora Continua Automática é ideal para produções contínuas, que necessitam selar saquinhos de diversos produtos, de forma ágil e eficiente.Possui painel de controle, onde o operador pode ajustar, de forma intuitiva e simples, a temperatura da selagem e a velocidade da esteira. Seu uso é simples, podendo ser realizado por apenas um operador. Além disso, a máquina possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Este modelo de seladora foi desenvolvido para agilizar produções e reduzir a mão de obra nos processos. Por ser uma máquina com esteira, o processo se torna contínuo. fazendo com que o operador ganhe maior agilidade e que diminua sua fadiga. Esse equipamento é capaz de selar aproximadamente 19.200 embalagens por dia. Peso 30 Kg TAMANHO DA MAQUINA 790X420660MM	UND	01	CETRO	1.622,81	1.622,81
16	Sanduicheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos ;Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto;Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira	UND	10	MONDIAL	81,98	819,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4624**Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril – CE****88 99400-1515 / 88 99956-0883**



MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 11.093.169/0001-50

Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril - CE

	fecha: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduicheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm.					
17	TV 43 " LED FULL HD , Especificação : Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB;-Características Gerais HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR	UND	60	HQ	1.881,76	112.905,60
18	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90º; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm,220v.	UND	82	MALORY	225,97	18.529,54
19	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação(fio de cobre esmaltado) Classe HG(180º) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano	UND	271	VENTISOL	216,97	58.798,87
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 402						
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 556.291,31 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),						

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME
RUA: TV. FLORIANO PEIXOTO, 39 – CENTRO – TAMBORIL - CEARA
CNPJ: 11.093.169/0001-50 CGF: 063842050
BANCO: BRADESCO AGENCIA: 739 CC: 614-9
LISLENO DE DEUS MARTINS
RG: 2005014054959 CPF: 041.715.793-25
SOCIO PROPRIETARIO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
Prazo de Entrega: de acordo com o contrato.

Crateús, 02 de Fevereiro de 2023.

LISLENO DE
DEUS MARTINS

Assinado de forma digital por
LISLENO DE DEUS MARTINS
Dados: 2023.02.02 13:16:51
-03'00'

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
LISLENO DE DEUS MARTINS
CPF: 041.715.793-25
RG: 2005014054959
CNPJ: 11.093.169/0001-50

Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril – CE
88 99400-1515 / 88 99956-0883



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 464

ATA DA SESSÃO

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

OMISSÃO DE LICITAÇÃO
Bolsa No 4652

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

Processo Administrativo Nº 2023.01.17.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 19/01/2023 15:43:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/01/2023 09:26:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
27/01/2023 10:14:33	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
27/01/2023 10:18:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
31/01/2023 12:21:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
31/01/2023 14:42:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
31/01/2023 16:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E
01/02/2023 09:51:01	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME
01/02/2023 10:15:33	CADASTRO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
01/02/2023 11:11:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VRM IMPORT LTDA
01/02/2023 11:17:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VRM IMPORT LTDA
01/02/2023 11:29:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME
01/02/2023 13:19:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
01/02/2023 13:22:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
01/02/2023 14:22:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS
01/02/2023 14:45:32	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
01/02/2023 15:37:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
01/02/2023 16:16:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
01/02/2023 16:17:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
01/02/2023 16:44:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP
01/02/2023 16:48:26	CADASTRO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
01/02/2023 16:49:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP
01/02/2023 17:24:51	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL SOARES NS LTDA
01/02/2023 17:47:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL SOARES NS LTDA
01/02/2023 20:16:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
02/02/2023 08:03:08	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS
02/02/2023 08:13:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS
02/02/2023 08:30:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
02/02/2023 08:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
02/02/2023 08:49:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME
02/02/2023 08:58:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME
02/02/2023 09:00:12	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

02/02/2023 09:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

02/02/2023 09:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

02/02/2023 09:00:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

02/02/2023 09:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

02/02/2023 09:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

02/02/2023 09:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

02/02/2023 09:01:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

02/02/2023 09:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

02/02/2023 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

02/02/2023 09:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

02/02/2023 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

02/02/2023 09:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

02/02/2023 09:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

02/02/2023 09:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

02/02/2023 09:25:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

02/02/2023 09:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

02/02/2023 09:26:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

02/02/2023 09:30:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

02/02/2023 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

02/02/2023 09:40:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

02/02/2023 09:45:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

02/02/2023 09:57:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 407

02/02/2023 09:57:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

02/02/2023 10:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

02/02/2023 10:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

02/02/2023 10:04:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h03min46seg.

02/02/2023 10:04:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h03min46seg.

02/02/2023 10:05:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

02/02/2023 10:05:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

02/02/2023 10:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

02/02/2023 10:06:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

02/02/2023 10:06:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

02/02/2023 13:32:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

02/02/2023 13:39:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

02/02/2023 13:40:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

02/02/2023 14:14:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

02/02/2023 14:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

02/02/2023 14:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Aquisição de equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MANA	Modelo:
Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 3.478,73	Valor Total: 10.436,19
Item: 2	Unidade: UND	Marca: FRISBEL	Modelo:
Descrição: Bebedouro Industria I Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em iroxo 304, equiparada com compressor hermético. 220v.			
Quantidade: 74		Valor Unit.: 2.069,06	Valor Total: 153.110,44

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: UND	Marca: FRISBEL	Modelo:
Descrição: Bebedouro Industrial 100L em Inox com 3 Torneiras, ALTURA 1484 mm LARGURA 107mm, PESO 42 kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.663,79	Valor Total: 5.327,58	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FACILITY	Modelo:
Descrição: ESPREMEDOR FRUTA - espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Rendimento aproximado de 500 ml por minuto. potência 300w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 6 meses.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 234,77	Valor Total: 1.173,85	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo:
Descrição: EXAUSTOR INDUSTRIAL - Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 224,78	Valor Total: 1.123,90	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MR	Modelo:
Descrição: Fogão industrial 04 bocas - especificação: em latão cromado: grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 1.272,80	Valor Total: 67.458,40	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MR	Modelo:
Descrição: Fogão industrial 06 bocas - especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.627,47	Valor Total: 4.882,41	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: KD ELETRO	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 746,30	Valor Total: 2.985,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	034 11.093.169/0001-50	246.729,00	246.497,97		Sim
2 QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	025 33.650.363/0001-21	246.799,68	246.710,50	0,09	Sim
3 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	012 24.334.945/0001-08	246.799,71	246.780,49	0,03	Não
4 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	054 03.894.963/0001-74	529.351,37	529.351,37	114,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	010 41.250.142/0001-94	246.799,71	234.950,00	Sim
ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	030 21.368.399/0001-38	246.729,00	240.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:43:10	PUBLICADO		
19/01/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2023 09:30:34	DISPUTA		
02/02/2023 09:30:35	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	246.729,00
02/02/2023 09:30:35	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	529.351,37
02/02/2023 09:30:35	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	246.799,68
02/02/2023 09:30:35	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	246.729,00
02/02/2023 09:30:35	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	246.799,71
02/02/2023 09:30:35	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	246.799,71
02/02/2023 09:31:02	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	246.728,99
02/02/2023 09:31:39	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	246.720,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

02/02/2023 09:33:18	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	246.780,50
02/02/2023 09:33:57	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	246.700,00
02/02/2023 09:35:21	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	246.699,00
02/02/2023 09:35:22	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	246.719,00
02/02/2023 09:38:00	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	246.780,49
02/02/2023 09:38:22	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	246.710,50
02/02/2023 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2023 09:50:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 012			
02/02/2023 09:50:35	FECHADO 1		
02/02/2023 09:51:02	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	246.498,00
02/02/2023 09:51:54	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 010)	234.950,00
02/02/2023 09:54:35	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	240.000,00
02/02/2023 09:55:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			
02/02/2023 09:55:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 09:55:35	HABILITAÇÃO		
02/02/2023 09:58:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 010: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
02/02/2023 09:58:38	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 010: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
02/02/2023 10:00:28	MENSAGEM COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 010)		
Bom dia, estamos no nosso limite de preços.			
02/02/2023 10:01:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 010: Ok, obrigado pelo retorno!			
02/02/2023 11:29:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.			
02/02/2023 11:29:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME			
02/02/2023 11:29:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 11:34:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.			
02/02/2023 11:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA			
02/02/2023 11:34:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 11:36:31	MENSAGEM PREGOEIRO		
A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
02/02/2023 11:48:47	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	246.497,98
02/02/2023 11:49:04	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	246.497,97
02/02/2023 11:52:03	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 470x

02/02/2023 11:53:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/02/2023 11:55:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal solicitada no item editalício 12.1, alínea "c", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

02/02/2023 11:55:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal de seu domicílio, por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

02/02/2023 13:29:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

02/02/2023 13:31:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

02/02/2023 13:35:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA a sua prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

02/02/2023 13:40:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2023 13:55:16 EM ADJUDICAÇÃO

02/02/2023 14:16:33 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Aquisição de equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BRITANIA	Modelo:		
Descrição: Ar Condicionado 12.000 Btus - Split,Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter,Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico,Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada,1 Controle Remoto.					
Quantidade: 15				Valor Unit.: 1.616,79	Valor Total: 24.251,85
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:		
Descrição: Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente),Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora , Desempenho: Alto, Indicado para: Uso doméstico e institucional,Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão,Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza,Cor: Branco, Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes,Baixo consumo de energia Sim					
Quantidade: 80				Valor Unit.: 713,91	Valor Total: 57.112,80
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:		
Descrição: FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais- Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador,em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8,Cor, Branco,Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A,Tensão/Voltagem bivolt,Potência dos queimadores1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 937,88	Valor Total: 937,88
Item: 4	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:		
Descrição: FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.					
Quantidade: 3				Valor Unit.: 3.689,53	Valor Total: 11.068,59
Item: 5	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:		
Descrição: FREEZER HORIZONTAL, linha branca, capacidade não inferior 200 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.					
Quantidade: 6				Valor Unit.: 2.073,74	Valor Total: 12.442,44

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4711

Item: 6	Unidade: UND	Marca: ELECTROLUX	Modelo:
Descrição: GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm, Comprimento , 57 Kg Peso			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2.703,66	Valor Total: 189.256,20	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:
Descrição: GELADEIRA 276 litros - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 276 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.192,72	Valor Total: 13.156,32	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:
Descrição: Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex Branca – 340L ,Capacidade de armazenagem total (L)340, Consumo (kWh)49,1, Tensão/Voltagem- 110V - 220V,Capacidade de armazenagem do refrigerador (L)268, Capacidade de armazenagem do freezer (L)72,Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo),Garantia 12 meses, cor branco			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.632,67	Valor Total: 5.265,34	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CONTINENTAL	Modelo:
Descrição: Geladeira duplex branca - capacidade não inferior a 462L, capacidade de total líquida de aproximadamente 462L, capacidade de armazenamento freezer de aproximadamente 115L, capacidade de armazenamento refrigerador de pelo menos 353L, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções e garantia de 12 meses.Bivolt ou 220 v.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.805,52	Valor Total: 15.222,08	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR - Consumo de energia (kW/h)0,55Kw/h Potência (W)550W,Tensão/Voltagem - 110V - 220V, Capacidade total do copo (litros)1,5,Conteúdo da Embalagem- Liquidificador - Manual de instruções, Garantia12 Meses			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,98	Valor Total: 197,96	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 191,97	Valor Total: 1.151,82	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: BRITANIA	Modelo:
Descrição: Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato:PlásticoCapacidade (litros)32LVoltagem 220V Consumo(kw/h)1.4Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem1 Micro-ondas e Manual de InstruçõesGarantia do fornecedor12 meses;Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)30,1x53,9x43cm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 683,91	Valor Total: 3.419,55	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo:
Descrição: Microondas - Com 20 litros de capacidade, o Forno Micro-ondas Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 28,9X46,1X34,1 CM, cor branca, PESO 11,4 KG			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 517,93	Valor Total: 1.035,86	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:
Descrição: Purificador de Água - características: água nas temperaturas natural, gelada e misturada. botão misturador: água na temperatura; pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização. refil girou, trocou: troque sem fechar o registro. água livre de impurezas: retém micropartículas presentes. grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos. altura livre da bica: a partir de 22,5 cm. duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede. fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia. cor: branca - refrigeração: placa- termostato interno, tipo de filtro: c+3 ou similar; volume interno do reservatório (l): 0,8, temperatura de resfriamento: 10°c / 50°f, vazão máxima (l/h): 60, vida útil do refil: 3.000 l / até 6 meses, voltagem: full range (127v a 220v), amperagem (a): 0,9 0,6, potência (w): 63, dimensões 357 x 270 x 32, peso liq.10,9 (kg). peso bruto. 11,4 (kg), garantia do fabricante 12 meses			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 581,92	Valor Total: 29.096,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



Item: 15	Unidade: UND	Marca: CETRO	Modelo:
<p>Descrição: SELADORA AUTOMÁTICA SE SELAGEM - A Seladora Contínua Automática é ideal para produções contínuas, que necessitam selar saquinhos de diversos produtos, de forma ágil e eficiente. Possui painel de controle, onde o operador pode ajustar, de forma intuitiva e simples, a temperatura da selagem e a velocidade da esteira. Seu uso é simples, podendo ser realizado por apenas um operador. Além disso, a máquina possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Este modelo de seladora foi desenvolvido para agilizar produções e reduzir a mão de obra nos processos. Por ser uma máquina com esteira, o processo se torna contínuo, fazendo com que o operador ganhe maior agilidade e que diminua sua fadiga. Esse equipamento é capaz de selar aproximadamente 19.200 embalagens por dia. Peso 30 Kg TAMANHO DA MÁQUINA 790X420660MM</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.622,81	Valor Total: 1.622,81
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MONDIAL	Modelo:
<p>Descrição: Sanduicheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos; Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto; Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduicheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm.</p>			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 81,98	Valor Total: 819,80
Item: 17	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo:
<p>Descrição: TV 43" LED FULL HD, Especificação: Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB;- Características Gerais HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR</p>			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 1.881,76	Valor Total: 112.905,60
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MALORY	Modelo:
<p>Descrição: VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm, 220v.</p>			
Quantidade: 82		Valor Unit.: 225,97	Valor Total: 18.529,54
Item: 19	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo:
<p>Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação: Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação(fio de cobre esmaltado) Classe HG (180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano</p>			
Quantidade: 271		Valor Unit.: 216,97	Valor Total: 58.798,87

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	088 11.093.169/0001-50	556.363,00	556.291,31		Sim
2 QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	038 33.650.363/0001-21	556.622,78	556.362,50	0,01	Sim
3 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	081 24.334.945/0001-08	556.622,78	556.622,78	0,05	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	049 41.250.142/0001-94	556.622,78	549.980,00	Sim
ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	060 21.368.399/0001-38	556.370,80	556.229,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:43:10	PUBLICADO	
19/01/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2023 09:30:35	DISPUTA	
02/02/2023 09:30:35	LANCE ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 060)	556.370,80
02/02/2023 09:30:35	LANCE COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 049)	556.622,78
02/02/2023 09:30:35	LANCE QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	556.622,78
02/02/2023 09:30:35	LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.363,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



02/02/2023 09:30:35	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 081)	556.622,78
02/02/2023 09:31:16	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 060)	556.360,00
02/02/2023 09:34:09	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 049)	556.350,00
02/02/2023 09:35:18	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 038)	556.362,50
02/02/2023 09:35:28	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 060)	556.349,00
02/02/2023 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2023 09:48:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 081			
02/02/2023 09:48:35	FECHADO 1		
02/02/2023 09:49:21	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 049)	549.980,00
02/02/2023 09:50:13	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.300,00
02/02/2023 09:51:03	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 060)	556.229,00
02/02/2023 09:53:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			
02/02/2023 09:53:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 09:53:36	HABILITAÇÃO		
02/02/2023 09:59:07	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
02/02/2023 09:59:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
02/02/2023 10:00:08	MENSAGEM COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 049)		
Bom dia, estamos no nosso limite de preços.			
02/02/2023 10:01:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Ok, obrigado pelo retorno!			
02/02/2023 11:29:54	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.			
02/02/2023 11:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 11:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME			
02/02/2023 11:34:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA			
02/02/2023 11:34:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 11:34:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.			
02/02/2023 11:37:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
02/02/2023 11:53:54	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,99
02/02/2023 11:54:08	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,98
02/02/2023 11:54:19	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,97
02/02/2023 11:54:34	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,96

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 474

02/02/2023 11:55:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou a sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal solicitada no item editalício 12.1, alínea "c", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

02/02/2023 11:55:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal de seu domicílio, por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

02/02/2023 11:56:07	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,95
02/02/2023 11:56:21	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,94
02/02/2023 11:56:34	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,93
02/02/2023 11:56:46	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,92
02/02/2023 11:56:58	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,91
02/02/2023 11:57:11	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.299,90
02/02/2023 12:01:18	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,31
02/02/2023 12:04:03	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,30
02/02/2023 12:08:39	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,29
02/02/2023 12:09:26	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,28
02/02/2023 12:09:44	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,27
02/02/2023 12:09:55	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,26
02/02/2023 12:13:36	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,25
02/02/2023 12:13:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,24
02/02/2023 12:14:10	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,23
02/02/2023 12:14:26	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,22
02/02/2023 12:15:13	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.296,21
02/02/2023 12:16:17	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,67
02/02/2023 12:17:16	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,66
02/02/2023 12:17:30	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,65
02/02/2023 12:18:32	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,64
02/02/2023 12:18:52	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,63
02/02/2023 12:19:02	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,62
02/02/2023 12:19:20	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,61
02/02/2023 12:19:29	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,60
02/02/2023 12:19:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,59
02/02/2023 12:19:51	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,58
02/02/2023 12:20:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,57
02/02/2023 12:20:13	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,56
02/02/2023 12:20:28	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,55
02/02/2023 12:20:38	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,54
02/02/2023 12:20:48	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,53
02/02/2023 12:21:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,52
02/02/2023 12:21:12	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,51
02/02/2023 12:21:22	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,50
02/02/2023 12:21:37	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,49
02/02/2023 12:21:51	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,48

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MISSÃO DE LICITAÇÃO
No Nº 4754

02/02/2023 12:22:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,47
02/02/2023 12:22:11	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,46
02/02/2023 12:22:20	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,45
02/02/2023 12:22:29	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,44
02/02/2023 12:22:38	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,43
02/02/2023 12:22:47	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,42
02/02/2023 12:22:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,41
02/02/2023 12:23:09	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,40
02/02/2023 12:24:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,39
02/02/2023 12:35:10	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,38
02/02/2023 12:35:19	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,37
02/02/2023 12:35:29	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,36
02/02/2023 12:35:40	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,35
02/02/2023 12:35:49	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.293,34
02/02/2023 12:45:22	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	556.291,31
02/02/2023 12:47:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
02/02/2023 13:30:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
02/02/2023 13:31:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
02/02/2023 13:35:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA a sua prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).			
02/02/2023 13:40:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2023 13:55:16	EM ADJUDICAÇÃO		
02/02/2023 14:16:33	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Aquisição de equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: quality	Modelo: quality
Descrição: ARMARIO EM AÇO - O Armário de Aço Organizador Multiuso COM 02 PORTAS é desenvolvido em aço de alta qualidade. Quantidade de prateleiras: 04 - Peso suportado: 30Kg por prateleira - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.012,00		Valor Total: 25.300,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 300,00		Valor Total: 7.500,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 217,24		Valor Total: 13.034,40

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 4	Unidade: UND	Marca: menno	Modelo: menno
Descrição: GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem tempera- Navalha móvel: chapa de aço FF, NBR 6658, OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 620,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: LONGARINA COM 03 LUGARES - Cadeira Iso Em Longarina 3 Lugares Linha Polipropileno IsoCadeira em longarina com 3 lugares iso em polipropileno para escritório de fabricação nacional, assento: L46,5 x A40,5 cm; por assento Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, Cadeira em longarina com 3 lugares Assento e Encosto colorido, Estrutura: Tubo oblongo preto. O produto é entregue montado, Peso aproximado do produto: 30kg			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 21.600,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 3.600,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: Mesa para refatório com banco Acoplado - confeccionada em MDF 15mm com bordas de 30mm revestido em fórmica. Estrutura de aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm. Pintura eletrostática epoxipó. 6 lugares. Cor Branca.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: POLTRONA COM ENCOSTO RECLINÁVEL - Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto - Revestimento em tecido veludo - Fixação do tecido em grampo - Possui dois estágios e três posições: sentado, leitura e descanso - Pés sapata de PVC - Almofadas fixas - Assento em espuma D-26 - Encosto com flocos de espuma e fibra de silicone - Suporta até 110 Kg - Altura do assento em relação ao chão: 45cm, Material Madeira / Tecido / Espuma Almofadas do assento Fixas, Almofadas do encosto Fixas Características- Reclinável - Apoio para os pés - Apoio para os braços Pés sim, Com braços sim, Número de posições 3, Apoio para pés sim.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 650,00	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI	061 17.630.368/0001-36	100.568,40	79.554,40		Sim
2 ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	017 21.368.399/0001-38	101.546,00	90.000,00	13,13	Não
3 RAFAELLA F. RIBEIRO MOVEIS	077 40.858.196/0001-74	101.633,66	94.400,00	4,89	Sim
4 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	040 41.250.142/0001-94	101.633,66	97.300,00	3,07	Sim
5 COMERCIAL RL LTDA ME	004 15.408.077/0001-72	111.177,70	97.313,40	0,01	Sim
6 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	064 09.485.574/0001-71	106.339,70	98.352,10	1,07	Não
7 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	055 11.093.169/0001-50	101.546,00	99.697,00	1,37	Sim
8 QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	082 33.650.363/0001-21	101.633,66	100.500,50	0,81	Sim
9 COMERCIAL SOARES NS LTDA	072 13.485.158/0001-40	101.638,54	101.633,65	1,13	Sim
10 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	034 24.334.945/0001-08	101.633,66	101.633,66	0,00	Não
11 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	005 03.894.963/0001-74	198.155,70	198.155,70	94,97	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:43:10	PUBLICADO			
19/01/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2023 09:30:35	DISPUTA			
02/02/2023 09:30:35	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)		100.568,40

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

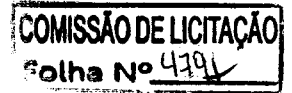
02/02/2023 09:30:35	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	111.177,70
02/02/2023 09:30:35	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	101.633,66
02/02/2023 09:30:35	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	198.155,70
02/02/2023 09:30:35	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 064)	106.339,70
02/02/2023 09:30:35	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	101.633,66
02/02/2023 09:30:35	LANCE	COMERCIAL SOARES NS LTDA (PARTICIPANTE 072)	101.638,54
02/02/2023 09:30:35	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	101.633,66
02/02/2023 09:30:35	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 034)	101.633,66
02/02/2023 09:30:35	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	101.546,00
02/02/2023 09:30:35	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	101.546,00
02/02/2023 09:31:20	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	100.568,39
02/02/2023 09:31:50	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	100.560,00
02/02/2023 09:32:08	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	100.500,00
02/02/2023 09:32:26	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	100.499,00
02/02/2023 09:33:29	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	100.400,00
02/02/2023 09:33:45	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	100.399,00
02/02/2023 09:34:22	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	100.350,00
02/02/2023 09:34:57	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	100.200,00
02/02/2023 09:35:32	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 064)	101.150,00
02/02/2023 09:35:33	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	100.199,00
02/02/2023 09:36:04	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	100.000,00
02/02/2023 09:36:34	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	100.500,50
02/02/2023 09:38:02	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	9.999,99
02/02/2023 09:38:03	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.999,00
02/02/2023 09:38:25	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	99.900,00
02/02/2023 09:39:01	MENSAGEM	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9.999,99.			
02/02/2023 09:39:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 077 no valor de 9.999,99 foi cancelado.			
02/02/2023 09:40:11	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.899,00
02/02/2023 09:40:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 077: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
02/02/2023 09:40:50	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	99.850,00
02/02/2023 09:40:59	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.849,00
02/02/2023 09:41:20	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	99.800,00
02/02/2023 09:41:31	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.799,00
02/02/2023 09:41:54	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	99.795,00
02/02/2023 09:42:00	LANCE	COMERCIAL SOARES NS LTDA (PARTICIPANTE 072)	101.638,53
02/02/2023 09:42:03	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.794,00
02/02/2023 09:42:11	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	99.793,00
02/02/2023 09:42:18	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	99.700,00
02/02/2023 09:42:22	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.792,00
02/02/2023 09:42:29	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	99.699,00
02/02/2023 09:42:42	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	99.698,00
02/02/2023 09:42:45	LANCE	COMERCIAL SOARES NS LTDA (PARTICIPANTE 072)	101.633,65

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 478

02/02/2023 09:43:18	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	99.200,00
02/02/2023 09:43:29	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	99.199,00
02/02/2023 09:44:26	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	99.050,00
02/02/2023 09:44:29	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	9.990,00
02/02/2023 09:44:46	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 064)	98.352,10
02/02/2023 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 004 no valor de 9.990,00 foi cancelado.			
02/02/2023 09:44:51	MENSAGEM	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	
favor cancelar o meu lance			
02/02/2023 09:45:08	MENSAGEM	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	
favor desconsidera o lance			
02/02/2023 09:45:14	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	98.350,00
02/02/2023 09:45:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 004: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
02/02/2023 09:45:31	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	98.200,00
02/02/2023 09:45:32	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	98.300,00
02/02/2023 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2023 09:45:45	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	98.199,00
02/02/2023 09:45:53	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	98.198,00
02/02/2023 09:46:24	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	98.050,00
02/02/2023 09:46:38	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	98.049,00
02/02/2023 09:47:00	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	98.000,00
02/02/2023 09:47:11	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	97.950,00
02/02/2023 09:47:19	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	97.949,00
02/02/2023 09:47:23	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	96.500,00
02/02/2023 09:47:33	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	96.400,00
02/02/2023 09:47:46	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	97.313,40
02/02/2023 09:47:59	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	95.200,00
02/02/2023 09:48:30	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	95.100,00
02/02/2023 09:50:02	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	95.000,00
02/02/2023 09:50:18	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	94.900,00
02/02/2023 09:50:53	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	94.500,00
02/02/2023 09:51:07	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 077)	94.400,00
02/02/2023 09:51:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 034			
02/02/2023 09:51:36	FECHADO 1		
02/02/2023 09:52:15	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	97.300,00
02/02/2023 09:52:39	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	99.697,00
02/02/2023 09:53:14	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)	79.554,40
02/02/2023 09:56:12	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	90.000,00
02/02/2023 09:56:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 09:56:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME			
02/02/2023 09:56:36	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



02/02/2023 09:59:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

02/02/2023 10:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

02/02/2023 10:00:54 MENSAGEM VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)

BOM DIA SR PREGOEIRO JA APRESENTAMOS NOSSO MELHOR VALOR

02/02/2023 10:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Ok, obrigado pelo retorno!

02/02/2023 10:04:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/02/2023 10:14:34 MENSAGEM VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)

bom dia sr pregoeiro proposta adequada enviada conforme solicitado no item 10.4 do edital

02/02/2023 10:54:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

02/02/2023 11:45:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

02/02/2023 11:47:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

02/02/2023 13:40:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2023 13:55:16 EM ADJUDICAÇÃO

02/02/2023 14:16:33 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Aquisição de equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIGITALE	Modelo: 5.4
Descrição: AUTOCLAVE HOSPITALAR - Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (Implantodontia e cirurgia), clínicas médicas (ginecologia e cirurgia plástica), clínicas veterinárias, laboratórios e ambulatórios hospitalares e Médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma RDC nº16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma RDC nº16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. - Fácil manuseio. Design moderno. - Digital com display de LCD. - Voltagem 220V. - 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. - Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 54 litros.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 9.000,00	Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VRM IMPORT LTDA	092 45.157.605/0001-29	21.900,00	9.000,00		Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	001 30.323.616/0001-64	21.904,16	10.000,00	11,11	Sim
3 ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	087 21.368.399/0001-38	21.904,00	17.479,00	74,79	Não
4 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	080 03.894.963/0001-74	32.186,00	20.000,00	14,42	Não
5 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI -	089 26.527.362/0001-29	21.904,00	20.700,00	3,50	Sim
6 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	027 41.250.142/0001-94	21.904,16	20.985,00	1,38	Sim
7 CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	010 20.444.829/0001-90	21.000,00	21.000,00	0,07	Sim
8 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	008 09.485.574/0001-71	21.904,16	21.390,00	1,86	Não
9 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	013 09.632.818/0001-00	21.904,16	21.904,16	2,40	Sim

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

10 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE 066 21.552.695/0001-94 21.904,16 21.904,16 0,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


MOVIMENTOS DO LOTE

19/01/2023 15:43:10	PUBLICADO			
19/01/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2023 09:30:36	DISPUTA			
02/02/2023 09:30:36	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 008)		21.904,16
02/02/2023 09:30:36	LANCE	CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 010)		21.000,00
02/02/2023 09:30:36	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 013)		21.904,16
02/02/2023 09:30:36	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		21.904,16
02/02/2023 09:30:36	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 092)		21.900,00
02/02/2023 09:30:36	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 027)		21.904,16
02/02/2023 09:30:36	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E		32.186,00
02/02/2023 09:30:36	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		21.904,00
02/02/2023 09:30:36	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		21.904,16
02/02/2023 09:30:36	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 089)		21.904,00
02/02/2023 09:31:57	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		19.999,00
02/02/2023 09:33:30	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 089)		20.990,00
02/02/2023 09:34:37	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 027)		20.985,00
02/02/2023 09:34:42	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		19.000,00
02/02/2023 09:35:05	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E		20.000,00
02/02/2023 09:35:38	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		18.999,00
02/02/2023 09:35:39	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 089)		20.700,00
02/02/2023 09:35:51	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 008)		21.390,00
02/02/2023 09:36:08	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		18.500,00
02/02/2023 09:38:38	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		18.499,00
02/02/2023 09:39:16	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 092)		21.899,90
02/02/2023 09:39:21	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		18.000,00
02/02/2023 09:39:33	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		17.999,00
02/02/2023 09:39:55	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		17.500,00
02/02/2023 09:40:18	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		17.499,00
02/02/2023 09:40:43	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		17.498,00
02/02/2023 09:40:51	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		17.497,00
02/02/2023 09:41:12	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		17.490,00
02/02/2023 09:41:37	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		17.489,00
02/02/2023 09:41:54	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		17.480,00
02/02/2023 09:42:11	LANCE	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)		17.479,00
02/02/2023 09:42:59	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)		17.478,00
02/02/2023 09:45:36	TEMPO RANDÔMICO			

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 481

02/02/2023 09:45:51	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 092)	17.470,00
02/02/2023 09:46:11	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)	17.400,00
02/02/2023 09:47:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
02/02/2023 09:47:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 001			
02/02/2023 09:47:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 087			
02/02/2023 09:47:36	FECHADO 1		
02/02/2023 09:48:20	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 092)	9.000,00
02/02/2023 09:51:00	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 001)	10.000,00
02/02/2023 09:52:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/02/2023 09:52:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VRM IMPORT LTDA			
02/02/2023 09:52:36	HABILITAÇÃO		
02/02/2023 10:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
02/02/2023 10:00:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
02/02/2023 10:03:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
02/02/2023 12:03:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa VRM IMPORT LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
02/02/2023 12:06:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa VRM IMPORT LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
02/02/2023 12:06:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VRM IMPORT LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
02/02/2023 13:40:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2023 13:55:16	EM ADJUDICAÇÃO		
02/02/2023 14:16:33	ADJUDICADO		


PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4824

MAPA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1
Processo Administrativo Nº 2023.01.17.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 19/01/2023 15:43:10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4838

				TOTAL DO PROCESSO:	891.343,68
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA			11.093.169/0001-50	802.789,28	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 034	246.497,97	Total: 246.497,97	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MANA	Modelo:		
Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.478,73			Total Item: 10.436,19	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: FRISBEL	Modelo:		
Descrição: Bebedouro Industria I Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético. 220v.					
Quantidade: 74	Valor Unit.: 2.069,06			Total Item: 153.110,44	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: FRISBEL	Modelo:		
Descrição: Bebedouro Industrial 100L em Inox com 3 Torneiras, ALTURA 1484 mm LARGURA 107mm, PESO 42 kg.					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.663,79			Total Item: 5.327,58	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FACILITY	Modelo:		
Descrição: ESPREMEDOR FRUTA - espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Rendimento aproximado de 500 ml por minuto. potência 300w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 6 meses.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 234,77			Total Item: 1.173,85	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo:		
Descrição: EXAUSTOR INDUSTRIAL - Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 224,78			Total Item: 1.123,90	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MR	Modelo:		
Descrição: Fogão industrial 04 bocas - especificação: em latão cromado: grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante					
Quantidade: 53	Valor Unit.: 1.272,80			Total Item: 67.458,40	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MR	Modelo:		
Descrição: Fogão industrial 06 bocas - especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.627,47			Total Item: 4.882,41	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 484

Item: 8	Unidade: UND	Marca: KD ELETRO	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 746,30		Total Item: 2.985,20
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 088	556.291,31 Total: 556.291,31
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BRITANIA	Modelo:
Descrição: Ar Condicionado 12.000 Btus - Split,Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter,Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico,Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada,1 Controle Remoto.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.616,79		Total Item: 24.251,85
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:
Descrição: Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente),Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora , Desempenho: Alto, Indicado para: Uso doméstico e institucional,Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão,Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza,Cor: Branco, Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes,Baixo consumo de energia Sim			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 713,91		Total Item: 57.112,80
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:
Descrição: FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais- Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador,em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8,Cor, Branco,Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A,Tensão/Voltagem bivolt,Potência dos queimadores1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 937,88		Total Item: 937,88
Item: 4	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:
Descrição: FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.689,53		Total Item: 11.068,59
Item: 5	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:
Descrição: FREEZER HORIZONTAL, linha branca, capacidade não inferior 200 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.073,74		Total Item: 12.442,44
Item: 6	Unidade: UND	Marca: ELECTROLUX	Modelo:
Descrição: GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiencia de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm,Comprimento , 57 Kg Peso			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 2.703,66		Total Item: 189.256,20
Item: 7	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:
Descrição: GELADEIRA 276 litros - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 276 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiencia de energia: tipo A.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.192,72		Total Item: 13.156,32
Item: 8	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



Descrição: Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex Branca – 340L ,Capacidade de armazenagem total (L)340, Consumo (kWh)49.1, Tensão/Voltagem- 110V - 220V,Capacidade de armazenagem do refrigerador (L)268, Capacidade de armazenagem do freezer (L)72,Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo),Garantia 12 meses, cor branco

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.632,67 Total Item: 5.265,34

Item: 9 Unidade: UND Marca: CONTINENTAL Modelo:

Descrição: Geladeira duplex branca - capacidade não inferior a 462L, capacidade de total líquida de aproximadamente 462L, capacidade de armazenamento freezer de aproximadamente 115L, capacidade de armazenamento refrigerador de pelo menos 353L, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções e garantia de 12 meses.Bivolt ou 220 v.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 3.805,52 Total Item: 15.222,08

Item: 10 Unidade: UND Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR - Consumo de energia (kW/h)0,55Kw/h Potência (W)550W,Tensão/Voltagem - 110V - 220V, Capacidade total do copo (litros)1,5,Conteúdo da Embalagem- Liquidificador - Manual de instruções, Garantia 12 Meses

Quantidade: 2 Valor Unit.: 98,98 Total Item: 197,96

Item: 11 Unidade: UND Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 191,97 Total Item: 1.151,82

Item: 12 Unidade: UND Marca: BRITANIA Modelo:

Descrição: Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Pannel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato:PlásticoCapacidade (litros)32LVoltagem 220V Consumo(kw/h)1.4Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem1 Micro-ondas e Manual de InstruçõesGarantia do fornecedor12 meses;Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)30,1x53,9x43cm

Quantidade: 5 Valor Unit.: 683,91 Total Item: 3.419,55

Item: 13 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: Microondas - Com 20 litros de capacidade, o Forno Micro-ondas Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 28,9X46,1X34,1 CM, cor branca, PESO 11,4 KG

Quantidade: 2 Valor Unit.: 517,93 Total Item: 1.035,86

Item: 14 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: Purificador de Água - características: água nas temperaturas natural, gelada e misturada. botão misturador: água na temperatura; pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização. refil girou, trocou: troque sem fechar o registro. água livre de impurezas: retém micropartículas presentes. grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos. altura livre da bica: a partir de 22,5 cm. duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede. fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia. cor: branca - refrigeração: placa- termostato interno, tipo de filtro: c+3 ou similar; volume interno do reservatório (l): 0,8, temperatura de resfriamento: 10°c / 50°f, vazão máxima (l/h): 60, vida útil do refil: 3.000 l / até 6 meses, voltagem: full range (127v a 220v), amperagem (a): 0,9 | 0,6, potência (w): 63, dimensões 357 x 270 x 32, peso liq.10,9 (kg). peso bruto. 11,4 (kg), garantia do fabricante 12 meses

Quantidade: 50 Valor Unit.: 581,92 Total Item: 29.096,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: CETRO Modelo:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 486

Descrição: SELADORA AUTOMATICA SE SELAGEM - A Seladora Continua Automática é ideal para produções contínuas, que necessitam selar saquinhos de diversos produtos, de forma ágil e eficiente. Possui painel de controle, onde o operador pode ajustar, de forma intuitiva e simples, a temperatura da selagem e a velocidade da esteira. Seu uso é simples, podendo ser realizado por apenas um operador. Além disso, a máquina possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Este modelo de seladora foi desenvolvido para agilizar produções e reduzir a mão de obra nos processos. Por ser uma máquina com esteira, o processo se torna contínuo, fazendo com que o operador ganhe maior agilidade e que diminua sua fadiga. Esse equipamento é capaz de selar aproximadamente 19.200 embalagens por dia. Peso 30 Kg TAMANHO DA MAQUINA 790X420660MM

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.622,81** Total Item: 1.622,81

Item: 16 Unidade: UND Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: Sanduicheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos ;Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto;Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduicheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 81,98** Total Item: 819,80

Item: 17 Unidade: UND Marca: HQ Modelo:

Descrição: TV 43 " LED FULL HD , Especificação : Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB;- Características Gerais HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1.881,76** Total Item: 112.905,60

Item: 18 Unidade: UND Marca: MALORY Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm,220v.

Quantidade: 82 **Valor Unit.: 225,97** Total Item: 18.529,54

Item: 19 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação (fio de cobre esmaltado) Classe HG(180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano

Quantidade: 271 **Valor Unit.: 216,97** Total Item: 58.798,87

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME **17.630.368/0001-36** **79.554,40**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 061 79.554,40 **Total: 79.554,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: quality Modelo: quality

Descrição: ARMARIO EM AÇO - O Armário de Aço Organizador Multiuso COM 02 PORTAS é desenvolvido em aço de alta qualidade. Quantidade de prateleiras: 04 - Peso suportado: 30Kg por prateleira - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.012,00** Total Item: 25.300,00

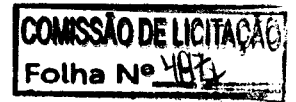
Item: 2 Unidade: UND Marca: fort Modelo: fort

Descrição: Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 7.500,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: fort Modelo: fort

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**



Descrição: Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 217,24** Total Item: 13.034,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: menno Modelo: menno

Descrição: GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem têmpera- Navalha móvel: chapa de aço FF, NBR 6658,OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 620,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: fort Modelo: fort

Descrição: LONGARINA COM 03 LUGARES - Cadeira Iso Em Longarina 3 Lugares Linha Polipropileno IsoCadeira em longarina com 3 lugares iso em polipropileno para escritório de fabricação nacional, assento: L46,5 x A40,5 cm; por encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, Cadeira em longarina com 3 lugares Assento e Encosto colorido, Estrutura: Tubo oblongo preto. O produto é entregue montado, Peso aproximado do produto: 30kg

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 21.600,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: fort Modelo: fort

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 240,00** Total Item: 3.600,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: fort Modelo: fort

Descrição: Mesa para refeitório com banco Acoplado - confeccionada em MDF 15mm com bordas de 30mm revestido em fórmica. Estrutura de aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm. Pintura eletrostática epoxipó. 6 lugares. Cor Branca.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 4.000,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: fort Modelo: fort

Descrição: POLTRONA COM ENCOSTO RECLINÁVEL - Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto - Revestimento em tecido veludo - Fixação do tecido em grampo - Possui dois estágios e três posições: sentado, leitura e descanso - Pés sapata de PVC - Almofadas fixas - Assento em espuma D-26 - Encosto com flocos de espuma e fibra de silicone - Suporta até 110 Kg - Altura do assento em relação ao chão: 45cm, Material Madeira / Tecido / Espuma Almofadas do assento Fixas, Almofadas do encosto Fixas Características- Reclinável - Apoio para os pés - Apoio para os braços Pés sim, Com braços sim, Número de posições 3, Apoio para pés sim.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 650,00** Total Item: 3.900,00

VRM IMPORT LTDA **45.157.605/0001-29** **9.000,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 9.000,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIGITALE Modelo: 5.4

Descrição: AUTOCLAVE HOSPITALAR - Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), clínicas médicas (ginecologia e cirurgia plástica), clínicas veterinárias, laboratórios e ambulatórios hospitalares e Médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma RDC nº16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma RDC nº16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. - Fácil manuseio. Design moderno. - Digital com display de LCD. - Voltagem 220V. - 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. - Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 54 litros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4884

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 1

Valor Unit.: 9.000,00

Total Item: 9.000,00



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 489

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 4908

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.17.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 802.789,28 (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.02.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.02.02.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento e produtos diversos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, nos termos da Ata de Audiência nº 1220/2022 realizada junto ao Ministério Público do Trabalho, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 02 de fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retificação – Pregão nº 2023.01.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificada a publicação do Aviso de Julgamento Final e do Aviso de Homologação referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.09.1, passando a ser da seguinte forma: Onde lê-se: Lote 01 – “desconto de 0,03% (zero vírgula zero três por cento)”, leia-se: “desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)” e Lote 02 – “percentual de desconto de 0,03% (zero vírgula zero três por cento)”, leia-se: “desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)”, conforme proposta de preços da empresa vencedora e ata da sessão. Justificamos

a mencionada retificação em virtude de uma atecnia na digitação dos percentuais. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 02 de fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.17.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 802.789,28 (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2020.10.21.01 - SETUR. Tomada de Preços nº 2020.09.03.01 - SETUR. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA e a Empresa RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI ME. Objeto: a Contratação para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUÍNA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103.01/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0103.01/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiuína, através do órgão gerenciador - Secretaria de Educação, e a empresa - JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA ME, CNPJ nº 19.746.846/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01.03.01/2023. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiuína/CE. Valor Registrado: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil) em nome de JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA ME. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 01/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itapiuína, o Sr. FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA, CPF nº 717.804.243-53 - Secretário de Educação - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA ME. Representante legal, Sra. Givânia da Rocha Silva, CPF: 033.460.833-30. Itapiuína/CE, 02 de fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Araújo Batista - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 03/02/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/02/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 15/02/2023, às 08h10; Início de disputa de preços: 15/02/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama - CE, 2 de Fevereiro de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.01PE

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.02.01.01PE, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de outros gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 16 de fevereiro de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 2 de fevereiro de 2023
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.01.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificada a publicação do Aviso de Julgamento Final e do Aviso de Homologação referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.09.1, passando a ser da seguinte forma: Onde lê-se: Lote 01 - "desconto de 0,03% (zero vírgula zero três por cento)", leia-se: "desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)" e Lote 02 - "percentual de desconto de 0,03% (zero vírgula zero três por cento)", leia-se: "desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)", conforme proposta de preços da empresa vencedora e ata da sessão. Justificamos a mencionada retificação em virtude de uma atecnia na digitação dos percentuais. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 2 de Fevereiro de 2023.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.17.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M&RCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 802.789,28 (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 2 de Fevereiro de 2023.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - SME - SRP

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jucás/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 16 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.blcompras.org.br.

Jucás/CE, 2 de Fevereiro de 2023
MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.001/2023-PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Substituto desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 09.001/2023-PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando à aquisição de gases medicinais comprimidos destinados ao Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Dr. Alfredo Marques do município de Maranguape/CE.

O Edital poderá ser obtido no site do Licita Mais Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitamaisbrasil.com.br/> ou municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 03/02/2023 às 08h00min até o dia 16/02/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min da 16/02/2023 (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 2 de fevereiro de 2023
JOÃO PAULO GONSAVES DAMACENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 (Nº 985.599 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 06/02/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 16/02/2023, 08h; Início da Disputa: 16/02/2023, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário em madeira para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Marco-Ce. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2023 (nº 985.599 no licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Terreo, Centro, E-mail: licitacao marco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 2 de fevereiro de 2023.
MARIA EDINEILA SILVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.02.01.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Milagres/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado a publicação do Aviso de Licitação Pregão nº 2023.02.01.1, publicado nas edições de 02 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial da União (página 177, Seção 3), Jornal de Grande Circulação "O Povo" e Diário da APRECE, na seguinte forma: onde se lê "1. Início de recebimento das propostas: a partir de 03/02/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 14/02/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 14/02/2023 às 09h00min." passará a ser lido "1. Início de recebimento das propostas: a partir de 06/02/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 16/02/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 16/02/2023 às 09h00min.", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, não prejudicando em nada o regular trâmite processual. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 2 de fevereiro de 2023.
LUAN DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE ROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.01-SRP

O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.11.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos de "A" a "Z" Segundo Publicação da ABCFARMA, condicionada à Oferta de Maior Percentual de desconto sobre os valores previamente conhecidos, devendo ser prioridade a entrega de medicamentos genéricos, similares e de referência (marca), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha-CE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Missão Velha - CE, 2 de fevereiro de 2023
KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/23

A Secretaria de Educação torna público que a partir das 18h do dia 03 de Fevereiro de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/23, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública no Município de Monsenhor Tabosa - CE. Data de Abertura das Propostas: 15 de Fevereiro de 2023 das 09h às 10h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 15 de Fevereiro de 2023, às 10h (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, ou através do Sites: www.blcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Monsenhor Tabosa-CE, 2 de Fevereiro de 2023.
MARCOS MARTINS DE PINHO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023

O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 16 DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 2 de fevereiro de 2023
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 493

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.25.04, resultante do Pregão Presencial Nº 2022.12.27.01, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.123.0022.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS, ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS, VALOR GLOBAL: R\$ 237.206,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Reais), Caririácu-Ceará, Em 02 de Fevereiro de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.25.03, resultante do Pregão Presencial Nº 2022.12.27.01, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.08.744.0002.2.068 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS, ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZELIA FEITOSA, VALOR GLOBAL: R\$ 31.703,00 (Trinta e Seiscentos e Reais), Caririácu-Ceará, Em 02 de Fevereiro de 2023. Maria Zélia Feitosa - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.25.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2022.12.27.01, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.10.301.0002.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS, ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR, VALOR GLOBAL: R\$ 67.000,00 (Seiscentos e Sete Mil e Novecentos e Reais), Caririácu-Ceará, Em 02 de Fevereiro de 2023. Maysa Kelly Leite de Lavour - Secretária Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE
CNPJ Nº 21.534.006/0001-19

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (art. 10º, parágrafo 1º), que realizar-se-á de FORMA PRESENCIAL NO SALÃO DE FESTAS DA ASSOCIAÇÃO, no dia 10 de FEVEREIRO de 2023 (sexta-feira), com a presença mínima da metade mais um dos(as) Associados(as), em primeira convocação às 18:00h e, em segunda e última convocação, às 18:30h no mesmo dia, com qualquer número de associados, para examinar e deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia:

PAUTAS DA ASSEMBLEIA

1. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA MONTENEGRO URBANISMO PARA PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA À ASSOCIAÇÃO,
2. ELEIÇÃO PARA DUAS VAGAS DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTE,
3. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE FEVEREIRO/2022 A DEZEMBRO/2022.

Informamos que as inscrições para as vagas do Conselho Fiscal estão abertas e devem ser formalizadas através do e-mail da Associação: associaçãodocompradores@imperial.com.br

Caririácu - CE 02 de fevereiro de 2023
Daniel De Oliveira Costa
Diretor - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2023.02.02.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasce.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.02.02.1 do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI: fardamento e produtos diversos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, nos termos da Ata de Audiência nº 1229/2022 realizada junto ao Ministério Público do Trabalho, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-006, pelo telefone (85) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: compras@juazeiroce.gov.br. Juazeiro do Norte-CE, 02 de fevereiro de 2023.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

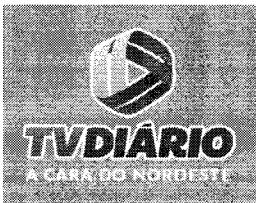
PREGÃO Nº 2023.01.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificada a publicação do Aviso de Homologação referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.09.1, passando a ser da seguinte forma: onde lê-se: Lote 01 - "desconto de 0,03% (zero virgula zero três por cento)", lê-se: "desconto de 0,30% (zero virgula trinta por cento) a Lote 02 - "parcialidade de desconto de 0,53% (zero virgula zero três por cento)", lê-se: "desconto de 0,30% (zero virgula trinta por cento)", conforme proposta de preços da empresa vencedora e ata da sessão, justificando a mencionada retificação em virtude de uma alegria na digitação dos percentuais. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: compras@juazeiroce.gov.br. Juazeiro do Norte-CE, 02 de fevereiro de 2023.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.17.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - MARTICELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 202.789,28 (duzentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrita no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 79.564,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e sessenta e quatro centavos) e VFM INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 45.157.695/0001-29 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.comprasce.gov.br ou intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3199-0363. Juazeiro do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2023.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município.



AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A
Torna público que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação e Ampliação (LIAM) para construção de um galpão de ultrassom, localizada no município de Caucaia, na Rodovia CE 155, SN, Km 10, Bairro Complexo Industrial e Portuário do Pacém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.01-CM, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 2023.01.20.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.051.0001.2.001. Elemento de despesa: 3.390.39.00. Objeto: contratação de consultoria e assessoria jurídica legislativa, administrativa e especializada junto a tribunais e instâncias superiores, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-CE. Vigência do contrato: O contrato terá um prazo de vigência partir da data da assinatura, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Felipe Ferraz Sociedade Individual de Advocacia, Assina Pela Contratada: Felipe Cavalcante Feitosa, Assina Pela Contratante: Edcarlos Vitoriano Andrade, Valor Global: R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais), sendo pago mensalmente o valor correspondente a quantia de R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), Piquet Carneiro-Ceará, Em 02 de Fevereiro de 2023. Edcarlos Vitoriano Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.





PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 494

Consulente: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.01.17.1, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as



formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não. ✍



(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, seqüencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.


Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.01.17.1

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.17.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 246.497,97 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), Lote 02 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 556.291,31 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Fevereiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.01.17.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 246.497,97 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), Lote 02 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 556.291,31 (quinhentos e cinqüenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 07 de Fevereiro de 2023.

Francinones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.01.17.1. **Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 246.497,97 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), Lote 02 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 556.291,31 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.02-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito destinados a manutenção viária de Juazeiro do Norte/CE, por meio do seu Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Christopher Narciso da Paz.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 75.392,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.11.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TEXGRAF EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 298.899,92 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ligia Franz Oliveira.

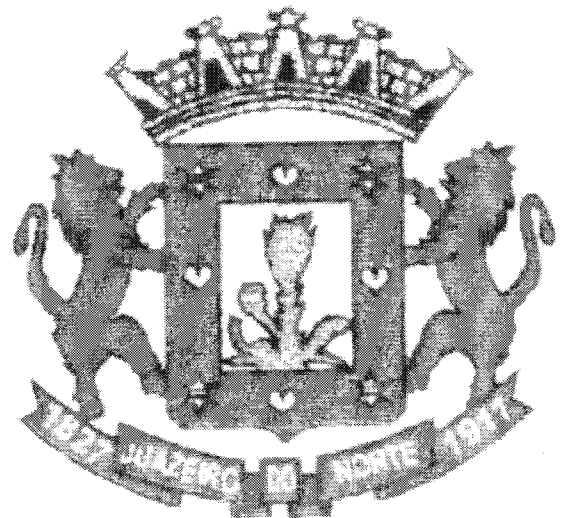
Data de Assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

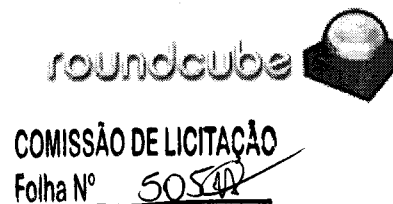
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.01.17.1. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 246.497,97 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), Lote 02 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 556.291,31 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.630.368/0001-36 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e VRM IMPORT LTDA inscrito no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de equipamentos, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 de Fevereiro de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1 - SESAU**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para LISLENO MARTINS <LISLENOMARTINS@hotmail.com>
Data 2023-02-09 09:58
Prioridade Mais alta



- CONT MARTCELL - Pregão Eletrônico 2023.01.17.1 - Móveis e Equipamentos.pdf(~544 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.01.17.1

Razão Social: MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
CNPJ: 11.093.169/0001-50
Endereço: Travessa Floriano Peixoto, nº39, Centro, Tamboril/CE

^ Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1 - SESAU**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para nossa odontomedica <odonto.eletronico@gmail.com>
Data 2023-02-09 10:06
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 506

- CONT VRM - Pregão Eletrônico 2023.01.17.1 - Móveis e Equipamento.pdf(~411 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.01.17.1

Razão Social: VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Endereço: Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, Apucarana/PR

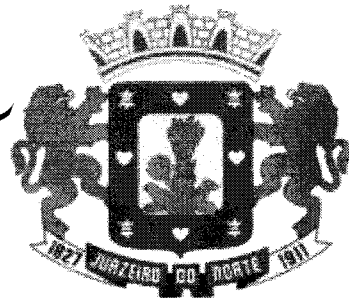
^ Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VRM IMPORT LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1 - SESAU**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para VSN DISTRIBUIDORA <vsndistribuidora@hotmail.com>
Data 2023-02-09 10:13
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50748

- CONT VINICIUS - Pregão Eletrônico 2023.01.17.1 - Móveis e Equipamento.pdf(~419 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.01.17.1

Razão Social: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA
CNPJ: 17.630.368/0001-36
Endereço: Rua Elvira Pinho, nº 634 Loja 01, Montese, Fortaleza/CE

^ Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

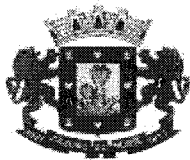


Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





CONTRATO Nº 2023.02.09-0002

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, estabelecida na Travessa Floriano Peixoto, nº39, Centro, Tamboril - CE, Contato: (88)3691-7599 e E-mail: lislenomartins@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.093.169/0001-50 e C.G.F. sob o nº 06384205-0, neste ato representada por Lislelo de Deus Martins, portador(a) do CPF nº 041.715.793-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

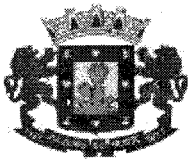
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Aquisição de equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bebedouro Industria I Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético. 220v.	UND	74	FRISBEL	2.069,06	153.110,44
0002	Bebedouro Industrial 100L em Inox com 3 Torneiras, ALTURA 1484 mm LARGURA 107mm, PESO 42 kg.	UND	2	FRISBEL	2.663,79	5.327,58
0003	Fogão industrial 04 bocas - especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante	UND	53	MR	1.272,80	67.458,40
0004	Fogão industrial 06 bocas - especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante	UND	3	MR	1.627,47	4.882,41
0005	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência 500w, 220v,	UND	3	MANA	3.478,73	10.436,19



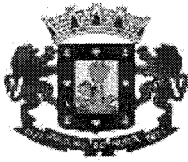
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50948

	antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.						
0006	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2	UND	4	KD ELETRO	746,30	2.985,20	
0007	ESPRESSADOR FRUTA - espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Rendimento aproximado de 500 ml por minuto. potência 300w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 6 meses.	UND	5	FACILITY	234,77	1.173,85	
0008	EXAUSTOR INDUSTRIAL - Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.	UND	5	VENTISOL	224,78	1.123,90	
						246.497,97	

Lote : Lote 02 - Aquisição de equipamentos

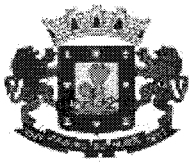
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Purificador de Água - características: água nas temperaturas natural, gelada e misturada. botão misturador: água na temperatura; pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização. refil girou, trocou: troque sem fechar o registro. água livre de impurezas: retém micropartículas presentes. grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos. altura livre da bica: a partir de 22,5 cm. duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede. fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia. cor: branca - refrigeração: placa- termostato interno, tipo de filtro: c+3 ou similar; volume interno do reservatório (l): 0,8, temperatura de resfriamento: 10°C / 50°F, vazão máxima (l/h): 60, vida útil do refil: 3.000 l / até 6 meses, voltagem: full range (127v a 220v), amperagem (a): 0,9 0,6, potência (w): 63, dimensões 357 x 270 x 32, peso liq.10,9 (kg). peso bruto. 11,4 (kg), garantia do fabricante 12 meses	UND	50	CONSUL	581,92	29.096,00
0002	Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente),Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora , Desempenho: Alto, Indicado para: Uso doméstico e institucional,Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão,Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza,Cor: Branco, Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes,Baixo consumo de energia Sim	UND	80	ESMALTEC	713,91	57.112,80
0003	FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais- Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador,em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8,Cor, Branco,Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A,Tensão/Voltagem bivolt,Potência dos queimadores1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses	UND	1	ESMALTEC	937,88	937,88
0004	Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.	UND	6	MONDIAL	191,97	1.151,82
0005	Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato:PlásticoCapacidade (litros)32LVoltagem 220V Consumo(kw/h)1.4Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem1 Micro-ondas e Manual de InstruçõesGarantia do fornecedor12 meses;Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)30,1x53,9x43cm	UND	5	BRITANIA	683,91	3.419,55
0006	Sandueira - Chapas antiaderentes que cortam e	UND	10	MONDIAL	81,98	819,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 510

	selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos ;Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto;Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduicheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm.							
0007	LIQUIDIFICADOR - Consumo de energia (kW/h)0,55Kw/h Potência (W)550W,Tensão/Voltagem - 110V - 220V, Capacidade total do copo (litros)1,5,Conteúdo da Embalagem- Liquidificador - Manual de instruções, Garantia12 Meses	UND	2	MONDIAL	98,98	197,96		
0008	Microondas - Com 20 litros de capacidade, o Forno Micro-ondas Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 28,9X46,1X34,1 CM, cor branca, PESO 11,4 KG	UND	2	PHILCO	517,93	1.035,86		
0009	FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	3	CONSUL	3.689,53	11.068,59		
0010	FREEZER HORIZONTAL, linha branca, capacidade não inferior 200 litros, uma porta. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	6	ESMALTEC	2.073,74	12.442,44		
0011	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm,Comprimento , 57 Kg Peso	UND	70	ELECTROLUX	2.703,66	189.256,20		
0012	GELADEIRA 276 litros - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 276 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.	UND	6	ESMALTEC	2.192,72	13.156,32		
0013	Geladeira duplex branca - capacidade não inferior a 462L, capacidade de total líquida de aproximadamente 462L, capacidade de armazenamento freezer de aproximadamente 115L, capacidade de armazenamento refrigerador de pelo menos 353L, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções e garantia de 12 meses.Bivolt ou 220 v.	UND	4	CONTINENTAL	3.805,52	15.222,08		
0014	Geladeira Frost Free Duplex com Prateleiras Altura Flex Branca - 340L ,Capacidade de armazenagem total (L)340, Consumo (kWh)49.1, Tensão/Voltagem- 110V - 220V,Capacidade de armazenagem do refrigerador (L)268, Capacidade de armazenagem do freezer (L)72,Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo),Garantia 12 meses, cor branco	UND	2	CONSUL	2.632,67	5.265,34		
0015	TV 43 " LED FULL HD , Especificação : Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB;- Características Gerais HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR	UND	60	HQ	1.881,76	112.905,60		
0016	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm,220v.	UND	82	MALORY	225,97	18.529,54		
0017	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para	UND	271	VENTISOL	216,97	58.798,87		



	facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação(fio de cobre esmaltado) Classe HG(180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano					
0018	Ar Condicionado 12.000 Btus - Split,Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter,Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Paineleletrônico,Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada,1 Controle Remoto.	UND	15	BRITANIA	1.616,79	24.251,85
0019	SELADORA AUTOMÁTICA SE SELAGEM - A Seladora Continua Automática é ideal para produções contínuas, que necessitam selar saquinhos de diversos produtos, de forma ágil e eficiente.Possui painel de controle, onde o operador pode ajustar, de forma intuitiva e simples, a temperatura da selagem e a velocidade da esteira. Seu uso é simples, podendo ser realizado por apenas um operador. Além disso, a máquina possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Este modelo de seladora foi desenvolvido para agilizar produções e reduzir a mão de obra nos processos. Por ser uma máquina com esteira, o processo se torna contínuo. fazendo com que o operador ganhe maior agilidade e que diminua sua fadiga. Esse equipamento é capaz de selar aproximadamente 19.200 embalagens por dia. Peso 30 Kg TAMANHO DA MAQUINA 790X420660MM	UND	1	CETRO	1.622,81	1.622,81
						556.291,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 802.789,28 (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

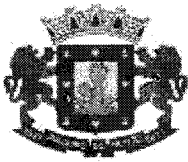
3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas



Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0034.2.037.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

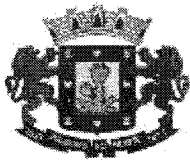
8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

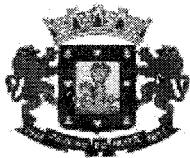
10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:



11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023.

Francimenes Rólim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

LISLENO DE DEUS
MARTINS

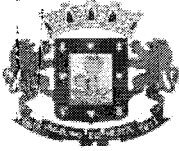
Assinado de forma digital por
LISLENO DE DEUS MARTINS
Dados: 2023.02.09 10:11:33 -03'00'

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 835363373-68

2) CPF 03614394310



CONTRATO Nº 2023.02.09-0003

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VRM IMPORT LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VRM IMPORT LTDA**, estabelecida na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, Apucarana - PR, Contato: (43)3033-4035 e E-mail: vrm.contatos@outlook.com/vrm.empenhos@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.157.605/0001-29 e C.G.F. sob o n.º 90930973--59, neste ato representada por Rafael Machado, portador(a) do CPF nº 050.247.779-21, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

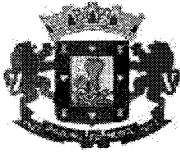
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 04 - Aquisição de equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AUTOCLAVE HOSPITALAR - Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), clínicas médicas (ginecologia e cirurgia plástica), clínicas veterinárias, laboratórios e ambulatórios hospitalares e Médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma RDC nº16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma RDC nº16 de 2013 - ANVISA. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. - Fácil manuseio. Design moderno. - Digital com display de LCD. - Voltagem 220V. - 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. - Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 54 litros.	UND	1	DIGIRALE 5.4	9.000,00	9.000,00
						9.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

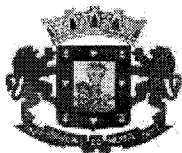
5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0034.2.037.0000	44905200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

RAFAEL
MACHADO:05024777921

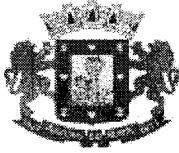
Assinado de forma digital por
RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.02.13 07:36:10 -03'00'

VRM IMPORT LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Flávia Danielle O do Nascimento CPF 03614394300

2) Joaquim Manoel C de Sousa CPF 835363373-68



CONTRATO Nº 2023.02.09-0004

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**, estabelecida na Rua Elvira Pinho, nº 634 Loja 01, Montese, Fortaleza - CE, Contato: (85)99606-1643 e E-mail: vsndistribuidora@hotmail.com / bitcomercioeservicos@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.630.368/0001-36 e C.G.F. sob o nº 06.50235-3-6, neste ato representada por Vinicius Siqueira Nocrato, portador(a) do CPF nº 046.415.543-66, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 - Aquisição de equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Mesa para refeitório com banco Acoplado - confeccionada em MDF 15mm com bordas de 30mm revestido em fórmica. Estrutura de aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm. Pintura eletrostática epoxipó. 6 lugares. Cor Branca.	UND	4	FORT	1.000,00	4.000,00
0002	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.	UND	15	FORT	240,00	3.600,00
0003	Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória	UND	25	FORT	300,00	7.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 521

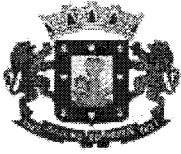
	executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.						
0004	ARMÁRIO EM AÇO - O Armário de Aço Organizador Multiuso COM 02 PORTAS é desenvolvido em aço de alta qualidade. Quantidade de prateleiras: 04 - Peso suportado: 30Kg por prateleira - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40	UND	25	QUALITY	1.012,00	25.300,00	
0005	Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	60	FORT	217,24	13.034,40	
0006	GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem tempera- Navalha móvel: chapa de aço FF, NBR 6658, OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.	UND	2	MENNO	310,00	620,00	
0007	LONGARINA COM 03 LUGARES - Cadeira Iso Em Longarina 3 Lugares Linha Polipropileno IsoCadeira em longarina com 3 lugares iso em polipropileno para escritório de fabricação nacional, assento: L46,5 x A40,5 cm; por assento Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, Cadeira em longarina com 3 lugares Assento e Encosto colorido, Estrutura: Tubo oblongo preto. O produto é entregue montado, Peso aproximado do produto: 30kg	UND	60	FORT	360,00	21.600,00	
0008	POLTRONA COM ENCOSTO RECLINÁVEL - Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto - Revestimento em tecido veludo - Fixação do tecido em grampo - Possui dois estágios e três posições: sentado, leitura e descanso - Pés sapata de PVC - Almofadas fixas - Assento em espuma D-26 - Encosto com flocos de espuma e fibra de silicone - Suporta até 110 Kg - Altura do assento em relação ao chão: 45cm, Material Madeira / Tecido / Espuma Almofadas do assento Fixas, Almofadas do encosto Fixas Características- Reclinável - Apoio para os pés - Apoio para os braços Pés sim, Com braços sim, Número de posições 3, Apoio para pés sim.	UND	6	FORT	650,00	3.900,00	
							79.554,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

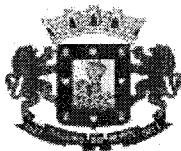
6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0034.2.037.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 525 48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
EIRELI:17630368000136

Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
EIRELI:17630368000136
Dados: 2023.02.09 11:24:49 -03'00'

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Franciandra Daniella O. do Nascimento CPF 03614394310

2) Jacy Kimmaria C. de Sá CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 536/10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 802.789,28 (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Lislelo de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VRM IMPORT LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rafael Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Vinicius Siqueira Nocrato.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.08-0110

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 982.613,50 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.08-0111

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.326,71 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Vigência

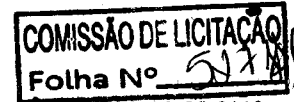
Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.08-0112

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.511,45 (um mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.08-0113

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 133.538,48 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 802.789,28 (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Lislelo de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VRM IMPORT LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rafael Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 79.554,40 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Vinicius Siqueira Nocrato.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2023.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 10 - 2022 -
SEDUC**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - SEDUC torna público para amplo conhecimento que o prazo do processo seletivo simplificado 2022 - SEDUC, de seleção para o cargo de BOLSISTA PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, conforme o Edital PSS 10, prorrogado até o dia 17 de Maio de 2023.

Juazeiro do Norte - CE, em 14 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Portaria 011/2022

Secretária Municipal de Educação

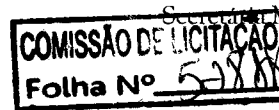
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS-16 2022 - SEDUC**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - SEDUC torna público para amplo conhecimento que o prazo do processo seletivo simplificado 2022 - SEDUC, de seleção para o cargo de BOLSISTA PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM - MATEMÁTICA, conforme o Edital PSS 16, prorrogado até o dia 13 de Setembro de 2023.

Juazeiro do Norte - CE, em 14 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Portaria 011/2022



Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 12-2022 - SEDUC**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - SEDUC torna público para amplo conhecimento que o prazo do processo seletivo simplificado 2022 - SEDUC, de seleção para o cargo de BOLSISTA PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, conforme o Edital PSS 12, prorrogado até o dia 12 de Julho de 2023.

Juazeiro do Norte - CE, em 14 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Portaria 011/2022

Secretária Municipal de Educação



**Exemplares disponíveis na página
[https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/
diariolista.php](https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php)**